



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2025

“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA (INCLUINDO TODO MATERIAL EMPREGADO NAS INSTALAÇÕES), NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ tem a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede e instalação de cabos de telefonia na sala do cerimonial e sala da procuradoria da mulher, com o fornecimento de todo material utilizado nas instalações, para a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA NO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E SALA DA PROCURADORIA DA MULHER (SENDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL)	SERV	1



Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede e instalação de cabos de telefonia na sala do cerimonial e sala da procuradoria da mulher, com o fornecimento de todo material utilizado nas instalações, para a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 1215/2025.

Jataí, ao 1º dia do mês de setembro de 2025

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Jataí